

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0002209/2025
Data 01/07/2025

DECRETO 0002209/2025

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0001527/2025,
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 250.645,85 (duzentos e cinqüenta mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|---|--------------|-------------------|
| 0000408 | 100001.1339200112.073 33903100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 27190000000 | 6.056,37 |
| 0000333 | 090001.1236100072.065 33903900000 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 159900009999 | 25.989,48 |
| 0000182 | 070001.0824400092.041 33903000000 | MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO | 166000009999 | 600,00 |
| 0000243 | 080001.1512200022.054 33903000000 | MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO | 172000009999 | 143.000,00 |
| 0000332 | 090001.1230600072.064 33903200000 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 150000000000 | 60.000,00 |
| 0000350 | 090001.1236100073.040 44905100000 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF OBRAS E INSTALAÇÕES | 159900000001 | 15.000,00 |
| TOTAL: | | | | 250.645,85 |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 25.989,48 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Recursos de Convênios: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Superávit Financeiro: R\$ 6.056,37 (seis mil cinqüenta e seis reais e trinta e sete centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 203.600,00 (duzentos e três mil seiscentos reais)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|--------------|-------------------|
| 0000180 | 070001.0824400092.041 31901300000 | MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 166000009999 | 600,00 |
| 0000255 | 080001.1545100033.017 44905100000 | CONSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO OBRAS E INSTALAÇÕES | 172000009999 | 50.000,00 |
| 0000267 | 080001.1545100043.018 44906100000 | PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS URBANAS E RURAIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 172000009999 | 15.000,00 |
| 0000276 | 080001.1545100043.020 44905100000 | CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS, CALÇADAS OBRAS E INSTALAÇÕES | 172000009999 | 23.000,00 |
| 0000302 | 080001.1545200032.061 33903900000 | CEMITÉRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 172000009999 | 25.000,00 |
| 0000311 | 080001.1545200033.023 33903900000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 172000009999 | 30.000,00 |
| 0000320 | 090001.1212200072.006 31909100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SENTENÇAS JUDICIAIS | 150000000000 | 60.000,00 |
| TOTAL: | | | | 203.600,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 01 julho de 2025

VANDER PATRICIO